



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 003/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Temos a honra de nos dirigirmos a VV.Sas., cumprimentando-os inicialmente, e, em seguida, submetendo à apreciação dos ilustres edis, o incluso Projeto de Lei, o qual Dispõe sobre Alteração do Plano Diretor – Lei 2316/11 no que se refere ao zoneamento ZR 1 em ZC 2 localizado na área denominada Caminho do Meio.

A presente alteração visa tornar a área apontada como sendo Caminho do Meio em zona central 2, gerando uma maior expansão de possibilidades com a consequente geração de emprego e aumento de renda para Município.

A referida zona ao longo do Caminho do Meio, serve apenas como zona residencial, e com a referida proposição a finalidade é tornar a área em ZC2, a fim de que além de residências, possam se instalar no local outros tipos de empreendimentos.

Assim, na certeza de contar mais uma vez com o apoio dessa Colenda Casa para aprovação do presente projeto de lei em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, colho a oportunidade para elevar votos de elevada estima e consideração.

Alvorada, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 003 de 04 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre Alteração do Plano Diretor – lei 2316/11 no que se refere ao zoneamento ZR 1 em ZC 2 localizado na área denominada Caminho do Meio.”

Art. 1º – Fica alterada na Lei Municipal nº 2316/2020 (Plano Diretor), no que se refere ao zoneamento ZR 1 em ZC 2 localizado na área denominada Caminho do Meio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete
